

## AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em cumprimento ao art. 74, III, alínea *f*, da Lei 14.133/2021 considerando a necessidade dos serviços para os atos realizados por esta Secretaria, AUTORIZO, o seguimento do procedimento para que se proceda a elaboração do Contrato, para **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA-PARÁ.** Que seja observada no decorrer do processo a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Autue-se. Cumpra-se.

Belterra/PA, 22 de agosto de 2025.



Simone Braga Monteiro  
Secretária de Administração e Governo

**SIMONE BRAGA MONTEIRO**

**Secretária Municipal de Administração e Governo.**

**Decreto nº 001/2025.**